

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXVII • Nº 40

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 19 de março de 2010

# Parlamento reverencia trabalho missionário

## Homenagem foi proposta pela deputada Dilma Lins

Em comemoração ao Dia do Missionário Evangélico, a Assembleia Legislativa realizou um Grande Expediente Especial, na manhã de ontem, solicitado pela deputada Dilma Lins (DEM). O deputado Airinho (PSB) presidiu a solenidade, que foi aberta pelo presidente da Casa, Guilherme Uchoa (PDT). “O missionário precisa ter amor, perseverança, coragem e ousadia, a exemplo dos vários personagens bíblicos”, ressaltou Airinho, que, durante o evento, entoou canções de louvor a Deus.

Dilma Lins abordou a importância do trabalho missionário evangélico no Brasil e no mundo. “Centenas de homens e mulheres deixam o conforto dos lares para levar a milhares de pessoas uma palavra de esperança e fé. É um trabalho de entrega e visa obedecer ao princípio bíblico de pregar o evangelho a toda criatura”.

A integrante do Democratas é missionária da Igreja Universal do Reino de Deus. Os deputados Cleiton Collins (PSC) e Augusto Coutinho (DEM) saudaram os homenageados, registrando “a relevância das missões para a

divulgação da palavra de Deus.”

Os pastores João Gomes, Rogaciano da Silva e Thomas Williams enfatizaram a gratidão dos missionários com a homenagem da Alepe. O Dia do Missionário Evangélico, 10 de março, foi instituído em Pernambuco por meio de um projeto de lei da deputada Dilma Lins, em 2009.

O trabalho evangélico teve início no Brasil, no dia 10 de março de 1557, com pastores e missionários holandeses que atuavam nas aldeias indígenas. No mesmo ano, a primeira igreja evangélica foi



JOÃO BITA

**OUSADIA** - No Plenário, solenidade ressaltou fé e determinação de religiosos

fundada. Segundo dados do IBGE, mais de 45 milhões de

pessoas são evangélicas e a expectativa é de que, este

ano, a religião seja professada por 50% dos brasileiros.

## Pernambuco

# Cidadania discorda de fechamento da Funai

Indignados com o fechamento da Administração Regional da Fundação Nacional do Índio (Funai), em Pernambuco, representantes de diversas etnias do Estado expuseram, ontem, na reunião da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia, as dificuldades enfrentadas desde a extinção do órgão. A instituição foi desativada, em dezembro do ano passado, por força do Decreto de Lei nº 7.056/09. Pernambuco possui cerca de 40 mil índios, divididos em 11 tribos, o que representa a 3ª maior população indígena do País, atrás apenas do Amazonas e do Mato Grosso.



MOISÉS BARBOSA

**DEBATE** - Deputados e índios questionaram medida

Durante o encontro, Jocélio, da tribo Xukurú do Ororubá, criticou o fato de a comunidade indígena não ter sido ouvida quanto à decisão

do Governo Federal em fechar a Funai no Estado. “Somos uma população expressiva, e, portanto, procuramos o apoio dos deputa-

dos. Estamos desprotegidos desde a vigência desse decreto. Fazemos parte da história. Não podemos ser tratados com desprezo. O presidente da Funai deveria ter mais conhecimento das causas indígenas”, pontuou.

Para a servidora da Funai em Pernambuco, Estela Parnes, não há argumento que justifique o decreto. “Até o momento, a população indígena está sem territorialidade definida e não sabe a quem recorrer quanto às suas necessidades. Existem informações da presidência da Funai que o atendimento aos índios de Pernambuco será feito pelas cidades de Macaíó (AL) e Paulo Afonso

(BA)”, informou a servidora do órgão há 24 anos, e que, há três anos, atuava como administradora.

A violação dos direitos dos índios em relação às terras também foi mencionada pela representante do Conselho Estadual de Direitos Humanos, Wilma Melo. “Cobramos esclarecimentos ao governador Eduardo Campos (PSB) quanto à medida do Executivo Federal. Estamos juntos nessa luta que dura 30 anos e deu certo. O conselho atua em defesa das minorias”, observou Wilma. As deputadas Jacilda Urquiza (PMDB) e Miriam Lacerda (DEM) se solidarizaram à causa e mostraram

preocupação.

“Convocaremos o representante da Funai para comparecer à Assembleia, a fim de explicar o motivo do fechamento do órgão no Estado. Além disso, ainda levaremos o fato ao conhecimento dos parlamentares federais opositores para que se pronunciem e cobrem providências”, afirmou a presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia, deputada Terezinha Nunes (PSDB).

Também participaram do encontro representantes das tribos Truká, Pankararú, Kambiwá, Atikum, Pankaiuká, Kapinawá, Pankará, Pipipã, Tuxá e Funiô.

# Garanhuns quer sediar distrito industrial

## Cidade pretende ser incluída no programa de investimentos

Diante da ampliação de investimentos no Interior, o 1º vice-presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, deputado Izaias Régis (PTB), fez um apelo ao governador do Estado, Eduardo Campos, para que sejam levados novos aportes também para o município de Garanhuns – Agreste. O parlamentar enalteceu a política de incentivos fiscais adotada pela administração estadual, cuja prática tem estimulado a instalação de diversas indústrias fora da Região Metropolitana do Recife (RMR).

O petebista solicitou ainda o apoio do secretário de Desenvolvimento Econômico, Fernando Bezerra Coelho, para a questão. Se-



JOÃO BITA

**POTENCIAL** - Régis detalhou qualificação local

gundo Régis, “Garanhuns está preparado para receber empreendimentos de grande porte”. “Assim como em Palmares, onde foi lançada nova unidade industrial,

nossa cidade tem condições de oferecer a infraestrutura adequada, pois contabiliza grande oferta de mão de obra qualificada. Sem dúvida, estamos aptos a acom-

dar um distrito industrial”, sentenciou.

O parlamentar ressaltou ainda a contribuição do presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), deputado federal Armando Monteiro Neto (PTB). De acordo com Régis, “se hoje o município apresenta crescimento considerável, é graças ao empenho de políticos como Monteiro Neto”.

“Garanhuns evoluiu no setor de qualificação do trabalhador. Possuímos campus da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), conseguimos inaugurar o Instituto do Laticínio e vamos ganhar também um polo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia”, acrescentou.

## Denúncia

### Moisés alerta sobre problemas na ACS/PE

O destino da Associação de Cabos e Soldados de Pernambuco (ACS/PE) preocupa o deputado Soldado Moisés (PSB). O parlamentar, que é um dos fundadores e vice-coordenador da entidade, lamentou, ontem, a postura da atual diretoria, que anda espalhando mentiras a seu respeito, chamando-o de traidor. “Dizem que traí a tropa, algo que jamais faria, e que estaria fazendo alianças com determinados grupos políticos em detrimento dos interesses da associação. Trata-se de um absurdo”, frisou.

Há também indícios de irregularidades na entidade. O fato, segundo o parlamentar, foi denunciado por diretores que acabaram sendo afastados do cargo, após denunciarem supostos desmandos ao Conselho Fiscal da Associação e ao Ministério Público do Estado (MPPE). “O patrimônio da associação não pode ficar comprometido. O caso tem que ser apurado”, comentou, destacando, ainda, que, no último dia 10, foi realizada uma assembleia baseada em uma série de



JOÃO BITA

**SOCIALISTA** - Apuração

equivocos. “O edital continua vícios”, informou.

Mais de 17 mil policiais, entre cabos e soldados da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, integram a ACS/PE. “Jamais permitiremos que esse grupo continue a controlar a entidade”, afirmou, solicitando que o pronunciamento seja encaminhado à Procuradoria Geral de Justiça, ao MPPE, à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), ao Tribunal de Justiça e à Secretaria de Defesa Social, a fim de que sejam apuradas as supostas irregularidades.

## Saúde e lazer

### Academia da Cidade paralisada no Agreste

As obras de implantação de uma unidade do Projeto Academia das Cidades, do Governo do Estado, no município de Bom Conselho, Agreste Meridional, estão paralisadas há aproximadamente dois anos. A denúncia foi feita, na manhã de ontem, pela deputada Jacilda Urquiza (PMDB). De acordo com a parlamentar, a localidade foi incluída no projeto em 2008, com previsão de entrega para 2009. “Estamos em 2010 e a



JOÃO BITA

**PREJUÍZO** - Jacilda

população não tem ideia de quando se dará o término”, lamentou.

A peemedebista requereu ao secretário das Cidades, Humberto Costa, providências. No local, foram realizadas terraplanagem, colocação de postes de iluminação e alvenaria. “O lançamento do projeto criou expectativas na população da cidade, que começou a se programar para a utilização do espaço, importante meio

para a melhoria da saúde e da qualidade de vida”, pontuou.

As funções dos Executivos Estadual e Municipal também foram detalhadas. “Ao Governo cabe a capacitação dos profissionais da área de saúde e esporte. A administração municipal, além de viabilizar o terreno, fica responsável pela equipe de trabalho e manutenção dos equipamentos”, explicou Jacilda.

## Dia Internacional

### Combate ao racismo e à discriminação

Prevenir e combater o racismo e a discriminação em todas as formas, para que os cidadãos possam viver com dignidade, igualdade e paz. Este é o maior objetivo do Dia Internacional contra a Discriminação Racial, que será comemorado no próximo domingo (21). A data e o seu significado nortearam, ontem, o discurso do deputado Sebastião Rufino (PSB).

“Todos devem usufruir dos direitos do homem e das liberdades fundamentais, sem distinção de cor, sexo, língua ou religião. A data reafirma esses direitos. O racismo é um mal que atinge a sociedade e que ameaça a paz”, ponderou. O parlamentar lamentou o fato de o racismo e a discriminação continuarem a exis-

tir em diversos locais. Milhares de pessoas, incluindo crianças, continuam a ser vítimas da exclusão e de preconceitos devido à cor, etnia, religião ou condição social.

O socialista ponderou que o maior desafio é combater o preconceito do próprio homem negro, “uma vez que ele não se assume como tal nem luta pelos ideais e princípios da isonomia”. Rufino também discordou do sistema de cotas em universidades. “O combate à discriminação racial vai além de cotas ou reserva de vagas. É preciso combater o preconceito no âmago da sociedade”, disse, citando, em seguida, os ícones do combate ao racismo Martin Luther King, Malcolm X e Nelson Mandela.



JOÃO BITA

**ICONES** - Rufino citou Mandela, Luther King e Malcom X

## Aula de Cidadania



MOISÉS BARBOSA

Estudantes dos Ensinos Fundamental e Médio da Escola Estadual Júlio Correia de Oliveira, localizada em Condado, Zona da Mata Norte, participaram do Projeto Conhecendo a Assembleia Legislativa de Pernambuco. Convidados pelo deputado Sérgio Leite (PT), os 35 alunos aprenderam sobre o funcionamento das Comissões, a elaboração de leis e a importância do parlamentar. “Trazer os jovens do Interior para a Casa Joaquim Nabuco é uma maneira de despertar neles o interesse pela política”, destacou Leite. Para a diretora da instituição, Maria Lúcia Brito, “a iniciativa da ALEPE promove a cidadania”.

## Ato

## ATO Nº 907/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 846/2010, do Deputado Airinho de Sá Carvalho, **RESOLVE:** nomear **SEBASTIÃO GOMES FERREIRA JÚNIOR**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 18 de março de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Atas

**ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2010, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.**

**PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS IZAIAS RÉGIS E SEBASTIÃO RUFINO**

AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AMAURY PINTO, CIRO COELHO, ELINA CARNEIRO, GUILHERME UCHÔA, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO E SOLDADO MOISÉS, ENCONTRANDO-SE LICENCIADA A DEPUTADA CARLA LAPA, NOS TERMOS DO ATO Nº 787/2009, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO IZAIAS RÉGIS, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E SEBASTIÃO RUFINO, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA AO SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1493/2010, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, REGISTRA A PRESENÇA NAS GALERIAS DA TURMA DA DISCIPLINA DE JORNALISMO POLÍTICO DO

SÉTIMO PERÍODO DO CURSO DE JORNALISMO DA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE OLINDA – AESO – E DA SENHORA PROFESSORA CAROLINA CAVALCANTI, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO CARLOS SANTANA, QUE CRITICA A RETIRADA DA CASA DA GLOBO DO DISTRITO DE PORTO DE GALINHAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IPOJUCA, DEFENDENDO INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA PARA MELHORAR O COMÉRCIO NO BALNEÁRIO E A COLETA DE LIXO NO MUNICÍPIO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO. O DEPUTADO IZAIAS RÉGIS ANUNCIA A REALIZAÇÃO DO TERCEIRO ENCONTRO DOS AMIGOS DE GARANHUNS ÀS CATORZE HORAS DO DIA VINTE DO CORRENTE NA CHURRASCARIA PAJUÇARA, SITUADA NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA, LOCALIZADO NESTA CAPITAL. A DEPUTADA JACILDA URQUISA DENUNCIA A CRISE DO SETOR DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE OLINDA, COM OS AMBULATORIOS DOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA SEM FUNCIONAR, A PARALISAÇÃO DA MATERNIDADE BRITES DE ALBUQUERQUE, ÚNICA DO MUNICÍPIO, E A SUSPENSÃO DO TRABALHO DOS MÉDICOS. A DEPUTADA TERESA LEITÃO INFORMA A REALIZAÇÃO DA SEGUNDA CONFERÊNCIA NACIONAL DA CULTURA NA SEMANA PRÓXIMA PASSADA EM BRASÍLIA. O DEPUTADO ESMERALDO SANTOS RELATA A HOMENAGEM PROMOVIDA PELA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE ÀS MULHERES NO DIA ONZE DO CORRENTE EM CELEBRAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO EDSON VIEIRA, QUE SOLICITA AO GOVERNO DO ESTADO A CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, APARTEADO PELOS DEPUTADOS TEREZINHA NUNES, ISALTINO NASCIMENTO E AUGUSTO COUTINHO. O DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ COMEMORA A INAUGURAÇÃO DE INDÚSTRIA DA EMPRESA ISOESTE NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, APARTEADO PELO DEPUTADO GERALDO COELHO. O DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI COBRA DO GOVERNO DO ESTADO MAIS INVESTIMENTOS NA MATA NORTE, APARTEADO PELOS DEPUTADOS TEREZINHA NUNES E AUGUSTO COUTINHO. A SEGUIR, O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO COMEMORA O DESEMPENHO DA ECONOMIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO ANO DE DOIS MIL E NOVE, ATRIBUINDO O FATO ÀS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Nºs 4919/2010 A 4926/2010, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 1263/2009, 1271/2009, 1276/2009, 1296/2009, 1298/2009, 1402/2009, 1468/2010 E 1475/2010, RESPECTIVAMENTE, AS INDICAÇÕES Nºs 4392/2010 A 4413/2010 E OS REQUERIMENTOS Nºs 4700/2010 A 4705/2010. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES Nºs 4432/2010 A 4436/2010 E OS REQUERIMENTOS Nºs 4729/2010 A 4738/2010, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUIR. PELO DEPUTADO BARRETO, VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM O POVO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, PELAS COMEMORAÇÕES DA FESTA DE SÃO JOSÉ, PADROEIRO DO REFERIDO MUNICÍPIO. PELO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS, TRÊS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE SAÚDE, NO SENTIDO DE INCLUIREM NO PROGRAMA MÃE CORUJA O MUNICÍPIO DE CUMARU; E A SEGUNDA E TERCEIRA, VOTOS DE APLAUSOS A TODOS QUE FAZEM A 4ª E 5ª REGIONAL DA DIRETORIA DE CONTROLE URBANO, PELOS BONS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO RECIFENSE. PELO DEPUTADO CARLOS SANTANA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, PRESIDENTE E AO GERENTE EM PERNAMBUCO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES E AO GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OI CELULAR, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A INSTALAÇÃO DE UMA TORRE DE TELEFONIA MÓVEL DA EMPRESA OI CELULAR, NO DISTRITO DE SANTO AMARO, MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM. PELO DEPUTADO IZAIAS RÉGIS, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DAS CIDADES, SECRETÁRIO DE DEFESA

SOCIAL, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO E AO COMANDANTE DA 2ª SEÇÃO DE BOMBEIROS EM GARANHUNS, NO SENTIDO DE TRANSFORMAR A 2ª SEÇÃO GARANHUNS EM GRUPO. PELO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, NO SENTIDO DE INSTALAREM DELEGACIAS DA MULHER, NOS MUNICÍPIOS DE AGRESTINA, ALTINHO, BEZERROS, CACHOEIRINHA, CALÇADO, CUIPIRA, IBIRAJUBA, INGAZEIRA, JUPI, LAGOA DOS GATOS, PARANATAMA, POMBOS, SÃO CAETANO E TACAIMBÓ. PELO DEPUTADO SÉRGIO LEITE, DOIS REQUERIMENTOS: O PRIMEIRO, VOTO DE APLAUSO AOS SENHORES SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO E AO CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, PELA REDUÇÃO DE 7,2% NO ÍNDICE DE HOMICÍDIOS EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO DURANTE O CARNAVAL-2010; E O SEGUNDO, QUE SEJA REALIZADO UM GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL PARA A COMEMORAÇÃO DOS 18 ANOS DA MONTAGEM DO ESPETÁCULO AUTO DA COMPADECIDA, NO DIA 15 DE ABRIL DO ANO EM CURSO. PELO DEPUTADO EDSON VIEIRA, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA ISAUARA ANDRADE DE LIMA. PELO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS, VOTO DE APLAUSO A ALIANÇA FRANCESA DO RECIFE, PELA REALIZAÇÃO DO CAFÉ CULTURAL NO CONTEXTO DAS CELEBRAÇÕES DO ANO NACIONAL JOAQUIM NABUCO. PELAS DEPUTADAS ISABEL CRISTINA, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PROFESSOR JOSÉ FERREIRA NETO. PELA DEPUTADA CEÇA RIBEIRO, VOTO DE APLAUSO AO INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS PELA AÇÃO DE REPOVOAMENTO DE JABUTIS NA ÁREA DA CAATINGA, MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, DUAS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE SAÚDE E AO PRESIDENTE DO LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A PRODUÇÃO PELO REFERIDO LABORATÓRIO DE PROTETOR SOLAR A PREÇO POPULAR; E A SEGUNDA, VOTO DE APLAUSO AOS ARQUITETOS ZEZINHO SANTOS E TURIBIO SANTOS, PELA PUBLICAÇÃO DE SEUS TRABALHOS NA REVISTA KAZA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A SEGUIR, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS DO DIA DE HOJE PARA CONCESSÃO DO TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO AO SENHOR PASTOR EVANGÉLICO NEY SILVA LADEIA.

**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2010, ÀS 18 HORAS E 40 MINUTOS.**

**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO**

AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AMAURY PINTO, CIRO COELHO, ELINA CARNEIRO, GUILHERME UCHÔA, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO E SOLDADO MOISÉS, ENCONTRANDO-SE LICENCIADA A DEPUTADA CARLA LAPA, NOS TERMOS DO ATO Nº 787/2009, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA DÁ INÍCIO À SOLENIIDADE DE CONCESSÃO DO TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO AO SENHOR PASTOR EVANGÉLICO NEY SILVA LADEIA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 959/2009, ORIGINADA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1406/2009, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, CONVIDA A COMPOREM A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO, NESTE ATO REPRESENTANDO O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER; MENDONÇA FILHO, EX-GOVERNADOR DO ESTADO; DESEMBARGADOR ZAMIR FERNANDES; PEDRO LUIZ SERAFIM DA SILVA, PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO E PASTOR EVANGÉLICO DO BAIRRO DA VÁRZEA, LOCALIZADO NESTA CAPITAL; JORNALISTA JOEZIL BARROS, PRESIDENTE DOS DIÁRIOS ASSOCIADOS; E PASTOR EVANGÉLICO ANTÔNIO DE PÁDUA GUIMARÃES MESQUITA, PRESIDENTE DA IGREJA BATISTA DO FEITOSA, CONVIDA O SENHOR CORONEL FRANCKLIN SANTOS, CHEFE DO CERIMONIAL DESTA CASA, A CONDUZIR O HOMENAGEADO À MESA DOS TRABALHOS E PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA

ABERTA A REUNIÃO. OUVEM-SE O HINO NACIONAL. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, QUE ELOGIA O TRABALHO RELIGIOSO DO HOMENAGEADO. O CORAL DA IGREJA BATISTA DA CAPUNGA CANTA A MÚSICA "QUÃO MAGNÍFICO", DE AUTORIA DO SENHOR TOM FETKE, REGIDO PELO SENHOR MAESTRO APOLÔNIO ATAÍDE. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA E O SENHOR JOSÉ ALMEIDA GUIMARÃES, PRESIDENTE EMÉRITO DA CONVENÇÃO BATISTA DE PERNAMBUCO E PASTOR EMÉRITO DA IGREJA BATISTA DA CAPUNGA, A ENTREGAREM AO HOMENAGEADO O TÍTULO E UMA ESCULTURA DE CABOCLÓ-DE-LANÇA CONFECCIONADA PELO SENHOR ARTESÃO SUSSULA DE TRACUNHAÉM, RESPECTIVAMENTE, E A SENHORA LUIZA MESQUITA A ENTREGAR UM RAMALHETE À SENHORA ALICE PORTO LADEIA, ESPOSA DO HOMENAGEADO. O CORAL DA IGREJA BATISTA DA CAPUNGA CANTA A MÚSICA "ALELUIA", DE AUTORIA DO SENHOR GEORGE FREDERICK HANDEL, REGIDO PELO SENHOR MAESTRO APOLÔNIO ATAÍDE. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO HOMENAGEADO, QUE CONSIDERA A CONCESSÃO DO TÍTULO UM ESTÍMULO AO TRABALHO DE EVANGELIZAÇÃO. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA AS PRESENCAS DOS SENHORES JUÍZA MARTA CANTALICE, NESTE ATO REPRESENTANDO A SENHORA DESEMBARGADORA ENEIDA MELO, PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO; GAMALIEL DA COSTA GOMES, PROCURADOR DE JUSTIÇA; DELEGADO EDSON BARBOSA; ISRAEL GUERRA, EX-DEPUTADO ESTADUAL; ANDRÉ FILIPE DE MENEZES, PROMOTOR PÚBLICO; E FRANCISCO CAETANO, PADRE DA IGREJA NOSSA SENHORA DE PIEDADE, SITUADA NO BAIRRO DE SANTO AMARO, LOCALIZADO NESTA CAPITAL, E O RECEBIMENTO DE TELEGRAMAS CUMPRIMENTANDO O HOMENAGEADO E LAMENTANDO PELA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NESTE EVENTO DOS SENHORES EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO; DESEMBARGADORES JOSÉ FERNANDES DE LEMOS E LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA, RESPECTIVAMENTE PRESIDENTES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO E DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO; E JOÃO DA COSTA, PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO E PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL AGRADECE PELAS PRESENCAS, INFORMA QUE O HOMENAGEADO RECEBERÁ OS CUMPRIMENTOS NO JARDIM DO ANEXO II A ESTE PODER E ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A SEGUIR, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AS DEZ HORAS DO DIA DE AMANHÃ, CONFORME O REQUERIMENTO Nº 4480/2010, APROVADO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRÊS DE FEVEREIRO DO CORRENTE.

## Expediente

**VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2010.**

## EXPEDIENTE

**MENSAGEM Nº 013** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei nº 1494, que Abre crédito suplementar no Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências.  
Às 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 014** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei nº 1495, que Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente da área que especifica, e dá outras providências.  
Às 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 015** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei nº 1496, que Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente nas áreas que especifica, e dá outras providências.  
Às 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

**PARECER Nº 4932** - DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1469.  
A Imprimir.

**OFÍCIO Nº 300** - DO COORDENADOR DE CONVÊNIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE encaminhando cópia do termo de convênio nº 0686/2009, celebrado entre o Ministério da Saúde, através da Fundação Nacional de Saúde, e o Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria Estadual de Saúde. À Procuradoria Geral.

**OFÍCIO Nº 16** - DO DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL comunicando transferência de recursos financeiros ao Governo de Pernambuco.  
Às 2ª e 9ª Comissões.

**OFÍCIO Nº 01** - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA informando a composição do Poder Legislativo Municipal.  
Inteirada.

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaias Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Antônio Moraes; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sebastião Rufino; 3º Secretário, Deputado Aglailson Júnior; 4º Secretário, Deputado Manoel Ferreira. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Rodrigo Moreira Cordeiro (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Franklyn Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditoria,** Maria Gorete Pessoa de Melo (Auditora-Chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Ana Lúcia Lins (Assistente de Comunicação Social, interina); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabella Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Verçosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários:** Cinthia Carvalho, Jullimária Dutra, Priscila Sá, Roberto Morá, Simone Lourenço e Victória Alvares; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** dcomunic@alepe.pe.gov.br.



**Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>**

## Solicitação de Dispensa

### REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

**Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.**

A Deputada **TERESA LEITÃO** com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso Art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 18 de março de 2010, pelo motivo abaixo justificado.

#### JUSTIFICATIVA:

Viagem ao Mato Grosso do Sul.

Recife, 18 de março de 2010.

**Teresa Leitão**  
Deputada

DESPACHO:

**Deferido**

**Ao expediente, em 18/03/2010**

**Guilherme Uchôa**  
Presidente

**Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, Art. 64 do Regimento Interno.**

## Ofícios/TCE

**Ofício nº 0066/2010 - TCE-PE/PRES**

Recife, 18 de março de 2010.

Assunto: projeto de lei sobre o valor do subsídio dos Auditores Substitutos de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Colenda Assembléia Legislativa de Pernambuco, com base nos artigos 19 e 20 da Constituição Estadual, o projeto de lei em anexo que trata do reajuste dos subsídios dos Auditores Substitutos de Conselheiro e que tem por objetivo adequá-los aos subsídios dos Conselheiros deste Tribunal, decorrente da Resolução nº 274/2009 do Tribunal de Justiça, publicada em 17 de novembro de 2009, que revisa os subsídios dos Desembargadores e dos Magistrados, e por vinculação garantida constitucionalmente, dos Conselheiros deste Tribunal de Contas (em anexo).

Como é de notório conhecimento, os Auditores Substitutos de Conselheiro tem por função precípua substituir os Conselheiros em suas ausências e impedimentos por motivo de licença, férias ou outro afastamento legal, ficando vinculados aos processos que lhes forem redistribuídos para relatar, o que resulta em serem responsáveis pela relatoria de considerável parcela de processos submetidos à análise deste Tribunal de Contas. Nada mais justo, portanto, do que adequar os seus subsídios, na mesma proporção, aos novos valores fixados para os Conselheiros.

Diante da vedação imposta pelo Parágrafo Único do artigo 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que trata da impossibilidade de aumento de despesa de pessoal nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato, não foi possível encaminhar à Assembléia Legislativa o projeto de lei no último ano da gestão do Conselheiro Severino Otávio encerrada em 31 de dezembro de 2009, razão pela qual somente agora, com o fim do recesso legislativo, o projeto pode ser encaminhado.

Registre-se que desde dezembro de 2006 os Auditores Substitutos de Conselheiros não têm qualquer revisão ou reajuste de subsídios e o percentual sequer corresponde à inflação do período. Ressalto que as despesas decorrentes da execução do presente Projeto de Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Outrossim, ressalto que o impacto financeiro estimado, em anexo, demonstra que, após a implantação da presente proposição, as despesas de pessoal do Tribunal de Contas continuarão observando os limites estabelecidos pela LRF, não atingindo o limite prudencial.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Conselheiro Fernando José de Melo Correia**  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Guilherme Uchôa  
Presidente da Assembléia Legislativa de Pernambuco  
Rua da União, 439, Boa Vista  
Recife-PE CEP: 50010-010

**Projeto de Lei Ordinária Nº 1502/2010**

**Ementa:** Dispõe sobre o valor do subsídio dos Auditores Substitutos de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências.

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

Art. 1º Os subsídios do Auditor Geral e dos Auditores Substitutos de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ficam reajustados em:

I – 5,00% (cinco por cento), a partir de 1º de setembro de 2009;

II – 3,88% (três inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) a partir de 1º de fevereiro de 2010;

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir das datas indicadas no art. 1º.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**TRIBUNAL DE CONTAS, em 18 de março de 2010.**

**Conselheiro Fernando José de Melo Correia**  
Presidente

**Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.**

**Ofício nº 0067/2010 - TCE-PE/PRES**

Recife, 18 de março de 2010.

Assunto: projeto de lei sobre o valor do subsídio dos membros do Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas do Estado.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Colenda Assembléia Legislativa de Pernambuco, com base nos artigos 19 e 20 da Constituição Estadual, o projeto de lei em anexo que trata do reajuste dos subsídios dos membros do Ministério Público de Contas e que tem por objetivo adequá-los aos subsídios dos membros do Ministério Público Estadual, em virtude dos motivos a seguir expostos:

A carreira de Procurador do Ministério Público de Contas historicamente sempre guardou simetria com a de membro do Ministério Público do Estado. Ainda, através da Lei Federal nº 12.042, de 08 de outubro de 2009, houve um reajuste no subsídio do Procurador-Geral da República. Devemos considerar ainda a aprovação da Lei Estadual nº 14.003, de 04 de janeiro de 2010, esta reajustando o subsídio dos membros do Ministério Público do Estado. Por fim, frisamos que o reajuste dos membros do Ministério Público do Estado não implicou em ganho real, mas apenas numa parcial e limitada reposição da inflação acumulada.

Deste modo, respeitosamente, submetemos a Vossa Excelência projeto de lei, com a finalidade de manter direitos históricos da citada carreira, qual seja a paridade com os procuradores de justiça, adotando-se os exatos parâmetros já em vigência para o MPPE.

Ressalto que as despesas decorrentes da execução do presente Projeto de Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Outrossim, ressalto que o impacto financeiro estimado, em anexo, demonstra que, após a implantação da presente proposição, as despesas de pessoal do Tribunal de Contas continuarão observando os limites estabelecidos pela LRF, não atingindo o limite prudencial.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Conselheiro Fernando José de Melo Correia**  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Guilherme Uchôa  
Presidente da Assembléia Legislativa de Pernambuco  
Rua da União, 439, Boa Vista  
Recife-PE CEP: 50010-010

**Projeto de Lei Ordinária Nº 1503/2010**

**Ementa:** Dispõe sobre o valor do subsídio dos membros do Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências.

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

Art. 1º Os subsídios dos membros do Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ficam reajustados em:

I – 5,00% (cinco por cento), a partir de 1º de setembro de 2009;

II – 3,88% (três inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) a partir de 1º de fevereiro de 2010;

Art. 2º A aplicação desta Lei é extensiva aos aposentados e pensionistas dos procuradores do Ministério Público de Contas.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao orçamento do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 4º A implementação do disposto nesta Lei observará o previsto no art. 169 da Constituição Federal e nas normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir das datas indicadas no art. 1º.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**TRIBUNAL DE CONTAS, em 18 de março de 2010.**

**Conselheiro Fernando José de Melo Correia**  
Presidente

**Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.**

## Projetos

### Projeto de Lei Ordinária Nº 1497/2010

**Ementa:** “Dispõe sobre a inclusão do tipo sanguíneo na carteira de habilitação e RG, emitidas pelo órgão estadual de trânsito e defesa social, e dá outras providências”.

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica determinado que toda carteira de habilitação emitida pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Pernambuco – DETRAN e Secretaria de Defesa Social, deverá conter impresso no verso do documento, campo específico destinado ao tipo sanguíneo do titular.

**Artigo 2º** - Se o titular do documento não desejar que a informação do seu tipo sanguíneo seja impresso no documento de habilitação e RG, deverá constar no campo específico a seguinte observação, “não informado”.

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificativa

Com o advento da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e, de acordo com a Resolução nº 71 de 23 de setembro de 1998 do Contran, tendo por base o Anexo II, item 5, o qual disciplina que a Carteira de habilitação deverá conter no campo de observações o Grupo Sanguíneo do habilitado. Fundamentado no artigo 40 do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõe que a Habilitação será apurada por meio de exames que deverão ser realizados pelo, órgão ou entidade executivo do Estado, e, cominado com a Constituição Federal em seu artigo 24, inciso XII, que preceitua que o Estado é competente para legislar sobre questões de proteção e defesa da saúde.

A matéria em pauta é de legítima proteção e defesa da saúde, sendo de competência concorrente do Estado por meio da Assembléia Legislativa dar eficácia a uma norma que não está sendo cumprida pelo órgão executivo do estado, tornando-a obrigatória por meio de lei ordinária no âmbito do Estado de Pernambuco.

A presente proposição tem por finalidade facilitar e ampliar o trabalho das equipes de salvamento e emergências dos hospitais do Estado de Pernambuco.

No momento do acidente de trânsito o acidentado pode necessitar de uma rápida transfusão de sangue e com a transcrição do tipo sanguíneo na Carteira de habilitação e RG, as equipes de salvamento terão dados mais precisos para o primeiro atendimento que muitas vezes é fundamental para salvar a vida do acidentado.

Ademais o documento de habilitação é usado como identidade, nele constando praticamente todas as informações do habilitado, e fazer com que conste nele o tipo sanguíneo fará com que o atendimento a acidentados seja mais rápido e eficaz, buscando proteger e defender à vida e à saúde do acidentado, reduzindo dessa forma o número expressivo de mortes em acidentes de trânsito.

São estas as razões que nos levam a solicitar a aprovação deste Projeto de suma importância que ora submetemos e contamos com os nobres pares e esperamos a aprovação nesta Casa.

**Sala das Reuniões, em 8 de março de 2010.**

**Barreto**  
Deputado

**Às 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.**

### Projeto de Lei Ordinária Nº 1498/2010

**Ementa:** Altera a redação da Lei nº 12.541 de 25 de março de 2004.

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

Art.1º A Lei nº 12.541, de 25 de março de 2004, passa agora a ter a seguinte redação:

Ementa: Dispõe sobre a instalação e manutenção de cercas elétricas e dá outras providências.

Artigo 1º Os proprietários e/ou moradores de edificações localizadas nas zonas urbanas e rurais do Estado, que possuam ou venham a instalar cerca elétrica, ficam obrigados a adequá-la aos termos desta lei.

Artigo 2º Sempre que a cerca elétrica estiver instalada em linhas divisórias de imóveis, deverá haver concordância explícita dos proprietários desses imóveis com relação à referida instalação.

Parágrafo único. Na hipótese de recusa por parte dos proprietários de imóveis vizinhos quanto à instalação da cerca elétrica em linha divisória, ela só poderá ser instalada com um ângulo mínimo de 45º (quarenta e cinco graus) de inclinação (em relação à vertical que separa os terrenos) para dentro do imóvel beneficiado.

Artigo 3º A instalação de cercas elétricas deverá obedecer às exigências da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e, na falta dessas, às normas técnicas internacionais que regem a matéria, editadas pela International Electrotechnical Commission (IEC).

Parágrafo único. A obediência às normas técnicas, conforme disposto no caput deste artigo, deverá ser objeto de declaração expressa do técnico responsável pela instalação, que responderá pelas informações prestadas.

Artigo 4º Os profissionais responsáveis pela instalação e manutenção de cercas elétricas deverão cumprir as seguintes exigências:

I - instalação da cerca elétrica com uma altura mínima de 2,10m (dois metros e dez centímetros) do seu fio mais baixo (em relação ao piso da parte externa do imóvel cercado), fixada na parte superior de muros,grades, telas ou outras estruturas similares;

II - regulagem do equipamento instalado de forma a produzir choque pulsativo em corrente contínua cuja amperagem não seja mortal, sendo respeitados os seguintes limites máximos:  
a) tensão de 10.000V (dez mil volts);  
b) corrente de 5mA (cinco miliampères);  
c) duração do pulso de 10ms (dez milissegundos);

III - geração de pulsos elétricos com intervalos entre eles maiores do que 1s (um segundo);

IV - afixação de placas de identificação em lugar visível, inclusive com símbolos que possibilitem o entendimento por pessoas não alfabetizadas, contendo informações que alertem sobre o perigo iminente;

V - manutenção periódica do equipamento, realizada a cada 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua instalação.

Artigo 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Artigo 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificativa

O Estado de Pernambuco vem assistindo a uma proliferação de cercas elétricas em residências e estabelecimentos comerciais. Porém, a instalação desse tipo de equipamento pode representar um risco para a população, já que as cercas podem causar acidentes fatais se não forem obedecidos determinados critérios técnicos.

A cerca elétrica não pode oferecer risco à integridade física dos usuários ou de qualquer outra pessoa que venha a entrar, acidentalmente, em contato com ela.

Age com manifesta imprudência quem, para proteger a sua propriedade, instala sistema mecânico de defesa à base de eletricidade, comprometendo outros direitos mais importantes como o direito à vida.

Se, por exemplo, uma criança sofrer ferimentos ou morrer pelo contato com uma cerca elétrica utilizada como dispositivo de segurança de um imóvel, não há como o proprietário alegar o

## Recife, 19 de março de 2010

exercício regular de um direito, pois, nesse caso, ele está dando mais valor à propriedade do que à vida alheia.

A maioria dos tribunais entende que o uso de cercas elétricas não libera os responsáveis pela sua instalação do julgamento por crime de homicídio ou lesão corporal, caracterizando-se verdadeira imprudência que deve ser respondida civil e criminalmente pelos danos causados.

A cerca elétrica pode ser utilizada desde que siga sério controle por parte dos responsáveis pela instalação do produto.

O choque provocado pela cerca deve ser pulsativo, conhecido como choque moral, pois possui alta voltagem e baixa amperagem, não queimando, não deixando marcas e não fazendo com que fiquem grudados os animais e as pessoas que nela encostem ou segurem.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nossos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 16 de março de 2010.</b>
<span> </span>
<b>Izaías Régis</b>
<b>Deputado</b>

Às **1ª, 2ª e 3ª Comissões**.

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1499/2010

**Ementa:** Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco a “Festa dos Garçons” do município de Frei Miguelinho a ser comemorado anualmente durante a 2ª semana do mês de agosto.

<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<span> </span>
<b>DECRETA:</b>

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a “**Festa dos Garçons**” da cidade de **Frei Miguelinho**, a ser comemorado anualmente durante a 2ª semana do mês de agosto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Localizada a 166 quilômetros do Recife, no Agreste Pernambucano, Frei Miguelinho tem na figura do garçom a sua maior atração e uma de suas maiores riquezas. Frei Miguelinho é nacionalmente conhecida como a **Cidade do Garçons ou Capital dos Garçons**. Ganhou esse apelido devido ao fato de ser a maior fonte de Garçons para a Região Metropolitana do Recife. Ao todo somam-se cerca de 400 profissionais no ramo, espalhados pelos restaurantes de Recife e Região Metropolitana e de centros maiores como as cidades do Rio de Janeiro e São Paulo. A tradicional “**Festa dos Garçons**”, surgiu a partir de uma simples comemoração entre amigos, no ano de 1995. A confraternização era feita para comemorar o aniversário do Garçom José Carlos de Azevedo, o Neném. O Evento começou pequeno, com o intuito de reunir os seus amigos e comemorar durante o dia inteiro. Com o passar dos anos, foi tomando uma dimensão que originou um dia próprio, dedicado ao garçom, já que a maioria dos convidados era da própria categoria, a festa é extensa , mas o grande momento do evento é a tradicional corrida dos garçons, onde os garçons percorrem a Praça Capitão Manoel Alexandre, equilibrando copos de vidro com líquido. Todos os anos a dimensão da festa aumenta, assim como o número de participantes. Haja vista o crescimento da Festa dos Garçons nos últimos anos, com a cidade de Frei Miguelinho parando para saudar e comemorar seus filhos ilustres, como uma forma de reconhecer e prestigiar a profissão deles.

Na semana em que se realizam as comemorações, o turismo local sofre grandioso incremento, com grande fluxo financeiro e de turistas, fazendo desta tradicional festa um dos maiores eventos de toda a região, merecendo assim figurar no **Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco**.

<b>Sala das Reuniões, em 16 de março de 2010.</b>
<span> </span>
<b>Cloaldo Magalhães</b>
<b>Deputado</b>

Às **1ª, 3ª e 5ª Comissões**.

## Projeto de Resolução Nº 1500/2010

<b>Título de Cidadão</b>
<span> </span>
<b>Ementa:</b> Concede o Título de Cidadão Honorífico de Cidadão Pernambucano ao empresário Marconi Filizzola.

<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<span> </span>
<b>DECRETA:</b>

<b>RESOLVE:</b>
<span> </span>

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico de Pernambuco ao empresário paraibano Marconi Filizzola pelos relevantes serviços prestados neste Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

<b>Justificativa</b>
<span> </span>

Descendente de Italianos, Marconi Filizzola, nascido em 22 de agosto de 1933 na cidade de Gular na Paraíba, passou a infância e adolescência em Timbaúba – Pernambuco. Aos 15 anos, começou sua carreira profissional como Escrivão de Polícia na delegacia da cidade de Timbaúba. Aos 16 anos, vindo para o Recife, foi trabalhar na Comércio e Representações Paris, depois ingressou na empresa Pedrosa atuando por 5 anos na área administrativa. No final de 1955, foi trabalhar na Confeitaria Sertã, onde se tornou sócio. Em 1960, nasceu à empresa Nápoles, através de uma sociedade entre três irmãos, Marconi Filizzola, Murilo Filizzola e Marcílio Filizzola, que em pouco tempo se tornou uma referência no setor de transportes da região. Em novembro de 1971, Marconi Gouveia Filizzola foi eleito pela primeira vez Presidente do SETRANS (Sindicato dos Empresários de Transportes da Região Metropolitana do Recife), hoje denominada Urbana- PE, onde ficou para o segundo mandato, de abril de 2002 a abril de 2005.

Além do atuar no segmento de transporte, Marconi Filizzola tem uma longa história na construção civil. Em 13 de novembro de 1978, começou a Romarco Construtora e Incorporadora, que hoje é referência no ramo de construção civil. A empresa tem como presidente Marconi Gouveia Filizzola e seu filho Mávio Filizzola como diretor, pioneiros em automação de edifícios e em formas atrativas de comercialização, como também na utilização de tecnologias, materiais e processos que garantem a sustentabilidade das obras e a preservação do meio ambiente. A Romarco, empresa com 31 anos de existência, conta com 200 funcionários, com abrangência em Recife, Olinda, Paulista e Jaboatão dos Guararapes.

Mas a grande paixão pelos transportes faz Marconi Filizzola apostar mais uma vez no setor. Em 1994, surge a empresa Cidade Alta Transportes e Turismo, tendo no conselho diretivo Sr. Marconi como presidente e seus filhos: Alamis Filizzola, Marconi Filizzola Filho e Marjorie Filizzola, como diretores. A empresa possui hoje 224 veículos, distribuídos em 31 linhas que atendem as áreas de Olinda, Paulista e Recife. Possui 1.127 funcionários. Em busca de um novo desafio, em 2008 Marconi funda a Totality Transportes Ltda, destinada a fazer fretamento e transportes de funcionários para grandes empresas. A Totality já conta com uma frota de 55 ônibus com perspectiva de expansão para este ano de 2010.

Ainda em 2009, o empreendedor entra em mais uma sociedade a da empresa Trampolim da Vitória, com sede em Pamamirim - RN. A empresa possui atualmente 81 ônibus, distribuídos em 14 linhas. Com quatro filhos, três dos quais atuam na empresa Cidade Alta Transportes Ltda e o quarto na construtora Romarco, Marconi Filizzola é um empresário que não pára. Finalizando Marconi Filizzola, investe constantemente em negócios, notadamente, em transporte. Por esses motivos, e por tantos outros, proponho a presente Resolução, gesto de reconhecimento pelo mérito de um empresário que escolheu Pernambuco para viver, exercer sua profissão e constituir família. Homem de grande talento profissional, a quem rendo minhas homenagens e nada mais justo do que esta Casa acolha a presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 17 de março de 2010.</b>
<span> </span>
<b>Guilherme Uchôa</b>
<b>Deputado</b>

Às **1ª e 11ª Comissões**.

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1501/2010

**Ementa:** INSTITUI O DIA ESTADUAL DA SÍNDROME DE DOWN.

<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<span> </span>
<b>DECRETA:</b>

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Estado de Pernambuco, o "Dia Estadual da Síndrome de Down", a ser celebrado no dia 21 de março de cada ano.

**Parágrafo único.** O dia Estadual da Síndrome de Down, passará a constar do calendário oficial de eventos do Estado de Pernambuco.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

<b>Justificativa</b>
<span> </span>

A síndrome de Down não é uma doença; é uma ocorrência genética natural, que no Brasil acontece em 1 a cada 700 nascimentos e está presente em todas as raças. Por motivos ainda desconhecidos, durante a gestação as células do embrião são

formadas com 47 cromossomos no lugar dos 46 que se formam normalmente.

Pesquisadores descobriram, há 50 anos, que existem três cromossomos, no grupo 21ª da cadeia cromossômica humana, que são característicos das pessoas com Síndrome de Down. Desde então, em todo o mundo, foi proposto o termo 'Trissonomia do 21' para substituir o termo 'Mongolismo', usado para designar a doença conhecida cientificamente como Síndrome de Down o que influenciou, inclusive, a escolha do dia 21 de Março como Dia Internacional da Síndrome de Down.

O material genético em excesso (localizado no par de número 21), altera o desenvolvimento regular da criança. Os efeitos do material extra variam enormemente de indivíduo para indivíduo, mas pode-se dizer que as principais características são os olhinhos puxados, o bebê ser mais molinho, e o desenvolvimento em geral se dar em um ritmo mais lento. Com apoio para seu desenvolvimento e a inclusão em todas as esferas da sociedade, as pessoas com síndrome de Down tem rompido muitas barreiras. Em todo o mundo, e também aqui no Brasil, há pessoas com síndrome de Down estudando, trabalhando, vivendo sozinhas, escrevendo livros, se casando e até chegando à universidade.

O apoio da família e o acesso à educação, saúde, esporte, lazer, trabalho, entre outros aspectos, são fundamentais para que as pessoas com Síndrome de Down se desenvolvam e sejam incluídas na sociedade.

O Projeto visa estabelecer uma data para chamar atenção das autoridades do Estado, com objetivo de promover atividades de estimulação precoce, que visem seu fortalecimento motor e intelectual e, acima de tudo, proporcionar uma alta reflexão sobre como estamos agindo para promover a inclusão social das mesmas, garantindo que seus direitos de cidadãs sejam assegurados.

<b>Sala das Reuniões, em 17 de março de 2010.</b>
<span> </span>
<b>Maviael Cavalcanti</b>
<b>Deputado</b>

Às **1ª, 3ª e 5ª Comissões**.

# Indicações

## Indicação Nº 4437/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **APELO** ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos, a Exma. Sra. Secretária de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Dr. Luciana Santos, ao Gerente de Relações Institucionais da OI TELEMAR, Dr. Frederico Siqueira, no sentido de **implantar a internet banda larga – OI VELOX , na cidade de Tupanatinga, no Agreste do Estado**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio das Princesas, s/n - Praça da República – Recife/PE; a Exma. Sra. Secretária de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Dr. Luciana Santos, na Rua Vital de Oliveira, 32 – Bairro do Recife – CEP: 50030-370 – Recife/ PE; ao Gerente de Relações Institucionais da OI TELEMAR, Dr. Frederico Siqueira, na Rua do Brum, 463/485 – Recife Antigo - Cep: 50030-260 – Recife/ PE; ao Exmo. Sr. Prefeito de Tupanatinga, Manoel Tomé Calvacante Neto, na Rua Santos Dumont, 55 - Centro - Tupanatinga - PE - CEP: 56540-000; ao Presidente da Câmara de Vereadores de Tupanatinga e demais vereadores, na Praça Cel. José Emílio de Melo, 04 - Centro - CEP. 56540-000 - Tupanatinga – PE; ao Sr. Luciano de Souza Cavalcanti, na Av. Oliveira Lima, 521 – Heliópolis – CEP: 55.295-520 – Garanhuns – PE; ao Sr. Sebastião de Souza Cavalcanti, no Jardim Santa Clara, 10 – Centro – Tupanatinga- PE; a Rádio Cardeal Arcoverde AM, na Av. Joaquim Nabuco, 322 - São Cristóvão -56.500-000 - Arcoverde – PE; a Rádio Independente FM, na Praça da Bandeira, 10/1º Andar – Centro - 56.500-000 - Arcoverde – PE; a Rádio Cultura dos Palmares AM, no Engenho São Manuel, S/N - 55.545-000 - Palmares – PE; a Rádio Cultura do Nordeste AM, na Rua Rádio Cultura do Nordeste, 1130 – Indianópolis – CEP:55.000-000 - Caruaru-PE; a Rádio Marano FM, na Rua Pixinguinha, 360 – Marano - 55.300-000 - Garanhuns – PE.

<b>Justificativa</b>
<span> </span>

A Internet é o grande meio para o intercâmbio de informações, abrangendo um leque crescente de atividades e áreas do conhecimento; bem como de realização de operações, muitas das quais inimagináveis sem a intervenção humana. Na educação e no comércio, inclusive, a divulgação de dados e operações de compra e venda são realizadas com eficácia e rapidez, trazendo às partes interessadas a comodidade no conhecimento educacional e na realização de negócios. O município de Tupanatinga, situado no Agreste Pernambucano, conta com uma população de aproximadamente 19.197 habitantes, com cerca de 796 quilômetros quadrados de área. Possui uma densidade populacional de quase 22.07 habitantes por Km quadrado, segundo o IBGE. Para alavancar o processo sócio-educacional-econômico da região se faz necessário o acesso da população à internet, que se tomará, pelos seus benefícios, mais um meio aliado ao ensino e ao trâmite de negócios comerciais, com o alcance rápido a informações. Por isso, solicitamos a OI TELEMAR para que seja viabilizado a implantação da internet banda larga – OI VELOX e seus benefícios. Comunicação é um dos fatores de grande importância na formação da pessoa como ente social, ainda mais se considerarmos que ora vivenciamos o século da comunicação, que traz informações rápidas e gera em nós a necessidade de nos comunicar e receber informações. Desta forma devemos sempre objetivar a facilitação da comunicação das pessoas e das populações do nosso Estado. Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que

solicitamos aos meus ilustres pares a sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 17 de março de 2010.</b>
<span> </span>
<b>Cloaldo Magalhães</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 4438/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um apelo ao Exmo. Gov. **Eduardo Campos** Governador do Estado de Pernambuco, Exmo. Prefeito **João da Costa Prefeito** do Recife e ao Exmo. Sr. **Dilson Peixoto**, Presidente do Grande Recife Consócio de Transporte, no sentido de viabilizar que a linha de ônibus 780, que faz Alto Santa Terezinha/Derby possa fazer o percurso pela integração do Joana Bezerra.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

**Sr. Carlos Alberto**, na Rua Ladeira de Pedra, nº 594, Alto do Pascoal – Água Fria, Recife – PE. Cep – 52.111- 430.

<b>Justificativa</b>
<span> </span>

A comunidade sofre com a falta dessa linha de ônibus, devido a grande maioria possuir renda baixa para disponibilizar duas passagens.

Diante do exposto reafirmo a extrema importância deste apelo, pela melhoria das condições de vida dos moradores desse bairro e solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação da presente proposição

<b>Sala das Reuniões, em 17 de março de 2010.</b>
<span> </span>
<b>Elina Carneiro</b>
<b>Deputada</b>

## Indicação Nº 4439/2010

Indicamos a mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades Regimentais, no sentido de que seja FORMULADO UM VEEMENTE APELO, ao Ilustríssimo Sr. Diretor da OI em Pernambuco, Dr. Frederico de Siqueira Filho, para que sejam adotadas, urgentemente, medidas visando a instalação de uma Torre de Telefonia Celular OI, que atenda a tecnologia “GSM” para o Município de Petrolândia.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta Proposição, seja dado conhecimento ao Ilmo. Sr. Diretor da OI em Pernambuco, Dr. Frederico de Siqueira Filho; Ao Excelentíssimo Sr. Lourival Antônio Simões Neto, Prefeito de Jatobá, com endereço na Avenida dos Três Poderes, Sn.º, Centro, Petrolândia – PE, CEP: 56-460-000; Ao Presidente a Câmara Municipal de Petrolândia, Sr. Fabiano Jaques Marques, Sr. Carlos Alberto Araujo Correia, Sr. Inaldo S. de Oliveira, Sr. João Vicente da Silva Filho, Sr. Jorge Lino Viana, Sr. José Antonio de Lisboa Neto, Sr. Juarez Patriota de Sousa, Sr. Raimundo Paulo Lacerda, Avenida dos Três Poderes, s/n.º, Centro, Petrolândia-PE, CEP: 56-460.000.

<b>Justificativa</b>
<span> </span>

A instalação de uma Torre de Telefonia Celular OI, que atenda a tecnologia “GSM” na Cidade de Petrolândia é uma necessidade urgente, por conta das péssimas condições de comunicação, via celular naquela localidade.

Como sabemos, nos dias atuais as pessoas, cada vez mais, utilizam-se do celular para a sua comunicação, sendo que em Petrolândia isto se torna impossível, pela falta de uma Antena da OI.

Conhecedores que somos, da melhoria considerável que vem ocorrendo na prestação de serviços, por parte da OI, em todo Estado de Pernambuco e ainda da preocupação de seus dirigentes em atender cada vez melhor os seus clientes, estamos apresentando esta Indicação, na esperança de que a Comunidade de Jatobá, possa contar com o apoio da Diretoria para que tenham condições de utilizarem o serviço de telefonia móvel oferecido pela OI.

Diante do exposto, na qualidade de Representante do Povo de Petrolândia na Casa de Joaquim Nabuco e por uma questão de justiça, é que solicito de meus Ilustres Pares, aprovação para a presente Indicação, na esperança de que o Senhor Diretor da OI, Dr. Frederico de Siqueira Filho, atenda o Pleito.

<b>Sala das Reuniões, em 18 de março de 2010.</b>
<span> </span>
<b>Everaldo Cabral</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 4440/2010

Indicamos a mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades Regimentais, no sentido de que seja FORMULADO UM VEEMENTE APELO, ao Ilustríssimo Sr. Diretor da CLARO em Pernambuco, Dr. Albino Rodrigues Souto Serra, para que sejam adotadas, urgentemente, medidas visando a instalação de uma Torre de Telefonia Celular CLARO, que atenda a tecnologia “GSM” para o Município de Jatobá.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta Proposição, seja dado conhecimento ao Ilmo. Sr. Diretor da CLARO em Pernambuco, Dr. Dr. Albino Rodrigues Souto Serra; Ao Excelentíssimo Sr. João Gomes de Araújo, Prefeito de Jatobá, com endereço na Rua Bom Jardim n.º 01, Centro, Jatobá – PE, CEP: 56-470-000; Ao Presidente a Câmara Municipal de Jatobá, Sr. Wilson de Souza Barros e demais Vereadores; Sr.ª Cleomar Diomedio dos Santos, Sr.ª Dione Laertison de Souza Barbosa, Sr. José Aparecido da Silva, Sr. José Arnaldo da Silva, Sr. Manoel Francisco dos Santos, Sr. Moises Bezerra da Silva, Sr. Paulo Reginaldo Novaes Daltro, Srª Sandra Gomes de Sá; com endereço

na Rua Rio Formoso, n.º 21, Centro, Jatobá-PE, CEP: 56.470-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A instalação de uma Torre de Telefonia Celular CLARO, que atenda a tecnologia “GSM” na Cidade de Jatobá é uma necessidade urgente, por conta das péssimas condições de comunicação, via celular naquela localidade.

Como sabemos, nos dias atuais as pessoas, cada vez mais, utilizam-se do celular para a sua comunicação, sendo que em Jatobá isto se torna impossível, pela falta de uma Antena da CLARO.

Conhecedores que somos, da melhoria considerável que vem ocorrendo na prestação de serviços, por parte da CLARO, em todo Estado de Pernambuco e ainda da preocupação de seus dirigentes em atender cada vez melhor os seus clientes, estamos apresentando esta Indicação, na esperança de que a Comunidade de Jatobá, possa contar com o apoio da Diretoria para que tenham condições de utilizarem o serviço de telefonia móvel oferecido pela CLARO.

Diante do exposto, na qualidade de Representante do Povo de Jatobá na Casa de Joaquim Nabuco e por uma questão de justiça, é que solicito de meus Ilustres Pares, aprovação para a presente Indicação, na esperança de que o Senhor Diretor da CLARO, Dr. Albino Rodrigues Souto Serra, atenda o Pleito.

**Sala das Reuniões, em 18 de março de 2010.**

<b>Everaldo Cabral</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 4441/2010

Indicamos a mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades Regimentais, no sentido de que seja FORMULADO UM VEEMENTE APELO, ao Ilustríssimo Sr. Diretor da Oi em Pernambuco, Dr. Frederico de Siqueira Filho, para que sejam adotadas, urgentemente, medidas visando a instalação de uma Torre de Telefonia Celular Oi, que atenda a tecnologia “GSM” para o Município de Jatobá.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta Proposição, seja dado conhecimento ao Ilmo. Sr. Diretor da Oi em Pernambuco, Dr. Frederico de Siqueira Filho; Ao Excelentíssimo Sr. João Gomes de Araújo, Prefeito de Jatobá, com endereço na Rua Bom Jardim n.º 01, Centro, Jatobá – PE, CEP: 56-470-000; Ao Presidente a Câmara Municipal de Jatobá, Sr. Wilson de Souza Barros e demais Vereadores; Sr.º Cleomar Diomedio dos Santos, Sr.º Dione Laertison de Souza Barbosa, Sr. José Aparecido da Silva, Sr. José Arnaldo da Silva, Sr. Manoel Francisco dos Santos, Sr. Moises Bezerra da Silva, Sr. Paulo Reginaldo Novaes Daltr, Srª Sandra Gomes de Sá; com endereço na Rua Rio Formoso, n.º 21, Centro, Jatobá-PE, CEP: 56.470-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A instalação de uma Torre de Telefonia Celular Oi, que atenda a tecnologia “GSM” na Cidade de Jatobá é uma necessidade urgente, por conta das péssimas condições de comunicação, via celular naquela localidade.

Como sabemos, nos dias atuais as pessoas, cada vez mais, utilizam-se do celular para a sua comunicação, sendo que em Jatobá isto se torna impossível, pela falta de uma Antena da Oi. Conhecedores que somos, da melhoria considerável que vem ocorrendo na prestação de serviços, por parte da Oi, em todo Estado de Pernambuco e ainda da preocupação de seus dirigentes em atender cada vez melhor os seus clientes, estamos apresentando esta Indicação, na esperança de que a Comunidade de Jatobá, possa contar com o apoio da Diretoria para que tenham condições de utilizarem o serviço de telefonia móvel oferecido pela Oi.

Diante do exposto, na qualidade de Representante do Povo de Jatobá na Casa de Joaquim Nabuco e por uma questão de justiça, é que solicito de meus Ilustres Pares, aprovação para a presente Indicação, na esperança de que o Senhor Diretor da Oi, Dr. Frederico de Siqueira Filho, atenda o Pleito.

**Sala das Reuniões, em 18 de março de 2010.**

<b>Everaldo Cabral</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 4442/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao gerente de Relações Institucionais da Oi-Telemar, Paulo Roberto Camargo Filho, no sentido de instalar um orelhão na Associação Comunitária Hermito de Sá e Adjacência, localizada no bairro Brejo da Guabiraba, nesta Capital.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao gerente de Relações Institucionais da Oi, **Paulo Roberto Camargo Filho**, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 665, Santo Amaro, Recife – PE, CEP: 50040-000; e ao presidente da Associação Comunitária Hermito de Sá e Adjacência, **José Antônio da Silva**, com endereço na Rua Cabo Hermito de Sá, nº 802 – Brejo da Guabiraba, Recife/PE – CEP. 52.291-160.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O objetivo da presente indicação é solicitar à Oi-Telemar que seja instalado um telefone público na Associação Comunitária Hermito de Sá e Adjacência, já que é grande o fluxo de pessoas naquele local. Ressalte-se, ainda, que não há telefone público nas imediações, existindo um muito distante e que, por este motivo, deixa de atender a população que reside próxima à entidade. Com a realização deste serviço, a Oi-Telemar estará cumprindo com seu papel social, atendendo àquela demanda e melhorando a qualidade de vida daqueles cidadãos. Face aos argumentos

apresentados, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

**Sala das Reuniões, em 17 de março de 2010.**

<b>Augusto Coutinho</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 4443/2010

Indicamos a mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades Regimentais, no sentido de que seja FORMULADO UM VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Dr. João Bosco de Almeida, Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, com o objetivo de que seja providenciada, URGENTEMENTE, a melhoria do abastecimento d’água na UR – 11 no Bairro do Iburá, no Município de Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta Proposição, seja dado conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos; ao Dr. João Bosco de Almeida, Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA; ao Excelentíssimo Senhor Elias Gomes, Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço na Avenida Barreto de Menezes Nº 1648 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54330-900; aos Excelentíssimos Senhores Vereadores Carlos José de Souza, Edmilson Monteiro da Silva, Ednaldo Moreira Resende, Edson Severiano de Oliveira, Eliezer da Silva Costa, Fernando Sérgio de Araujo Pinheiro, Hilton da Silva Bulhões Filho, Idivan Bezerra da Silva, Jailton Batista Cavalcanti, Joaquim Naziazzeno do Rego, Barretto Junior, João Freitas Costa, José Belarmino de Souza, José Correia de Sales Filho, José Givaldo Ribeiro, Manoel Pereira da Costa Neco, Marleno Antonio da Silva, Moisés Francisco da Silva, todos com assento na Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, com endereço na Rua Santo Elias Nº 278, Bairro de Prazeres, CEP 54330-230, Jaboatão dos Guararapes/PE e ao senhor Alberes Francelino Gomes, Presidente da Associação de Moradores da UR-11, com endereço na 22 Nº 7, UR 11, Bairro do Iburá, Jaboatão dos Guararapes-PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A ampliação do fornecimento de água potável para toda a população Pernambucana, disponibilizada pela COMPESA para consumo humano e outras necessidades das pessoas, teve uma atenção toda especial por parte do Governo do Estado. A implantação do Sistema Pirapama para atender a demanda da Região Metropolitana, há muito solicitada pela população em vários governos anteriores, somente está se tornando realidade a partir do Governo Eduardo Campos. Entretanto, algumas áreas ainda não estão sendo atendidas plenamente nas suas necessidades de água potável, essencial para a saúde e para a vida da população.

A melhoria do fornecimento de água pela COMPESA na UR-11, que chega a passar até 20 (vinte) dias sem o precioso líquido nas torneiras, segundo informação da Associação de Moradores do Bairro, é uma providência que, se adotada, irá trazer grandes benefícios para a população, uma vez que irá melhorar as condições de higiene e saúde daquela população. Conhecedores que somos do excelente trabalho que vem sendo realizado atualmente pelos que fazem a COMPESA, considerandose o elevado alcance social deste nosso pedido, na qualidade de Representante do Povo na Casa de Joaquim Nabuco e por uma questão de justiça, é que solicito de meus Ilustres Pares, aprovação para a presente Indicação, na esperança de que as autoridades acima atendam ao Pleito, por ser justo e necessário.

**Sala das Reuniões, em 18 de março de 2010.**

<b>Everaldo Cabral</b>
<b>Deputado</b>

### Indicação N° 4444/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado ao Secretário das Cidades do Governo de Pernambuco, Dr. Humberto Costa, apelo no sentido de providenciar a conclusão das obras de implantação da Academia das Cidades no município de Bom Conselho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Secretário das Cidades, Dr. Humberto Costa, no endereço Rua Montevidéu, 145 Boa Vista – Recife/PE CEP-50050-250, a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Bom Conselho na pessoa de seu Presidente, endereço Rua Vidal de Negreiros s/n Centro Bom Conselho/PE CEP - 55330-000, e a Prefeitura do Município de Bom Conselho, Rua Vidal de Negreiros nº 43 Centro Bom Conselho/PE CEP- 55330-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Faço o presente apelo ao Governo do Estado, dirigido especialmente ao Secretário das Cidades, atendendo aos inúmeros pedidos que nos chegam dos vários segmentos sociais da cidade de Bom Conselho, para interceder junto as autoridades que estão a frente do programa Academia das Cidades, cobrando a finalização da obra que está parada há quase de dois anos.

Na área escolhida que fica na Av. Santa Maria, ao lado da Escola Dantas Barreto foram realizadas apenas obras de preparação como terraplanagem, colocação de postes de iluminação e uma pequena metragem de alvenaria.

O município de Bom Conselho foi incluído no programa juntamente com outros municípios do Agreste ainda em 2008, pelo Governo do Estado com a promessa de que o equipamento sócio-comunitário fosse instalado até o ano de 2009. No entanto, já estamos em 2010 e a

população não tem idéia de quando a obra estará concluída. Segundo as informações apuradas na época do anúncio o governo do estado estaria investindo um montante de R\$ 15 milhões e o restante do investimento entraria como contrapartida dos vários municípios beneficiados . Ao governo caberia a capacitação dos profissionais das áreas de saúde e esporte que trabalhariam na Academia e o acompanhamento periódico das atividades e dos usuários. A prefeitura, além de viabilizar o terreno, ficaria como responsável pela equipe de trabalho e manutenção dos equipamentos.

O lançamento desse equipamento urbano criou, naturalmente, uma expectativa muito grande na população da cidade, que começou a se programar para a utilização do espaço como uma importante opção de melhoria da saúde e da sua qualidade de vida, além de possibilitar o desenvolvimento de projetos esportivos que passasse a envolver os jovens e adolescentes que sem ter opções gratuitas de lazer e entretenimento se voltam muitas vezes para o consumo contínuo de álcool e das drogas.

Conto, pelo exposto, com o apoio dos nobres companheiros de parlamento dessa Casa Legislativa para a aprovação dessa Indicação e com a compreensão do Secretário das Cidades no atendimento desse justo pleito.

**Sala das Reuniões, em 18 de março de 2010.**

<b>Jacilda Urquisa</b>
<b>Deputada</b>

### Indicação N° 4445/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao **Exmo. Sr. Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, DD. Governador do Estado de Pernambuco e ao Presidente da CELPE **Ilmo. Sr. Luiz Antônio Ciarlini**, com endereço na Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife-PE, 50.050-180, no sentido de complementar as instalações elétricas já existentes na Vila de São Francisco em Santa Cruz-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à **Sra. Eliane Maria da Silva Soares**, Prefeita de Santa Cruz, ao **Sr. Gilvan Sirino Vice-Prefeito**, com endereço à Av. Três de Maio, 276, Centro. Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, **Vereador Telvando Rodrigues Soares** e demais Vereadores **Ednarte Siqueira de Souza, Herculio Henrique de Lima, José Ion de Souza, José Jaesio Rodrigues de Souza, Cunegunde Filgueira Cavalcante e Maria Francisca Ferreira Benecio**, todos com endereço à Rua Josina Araújo, s/n, Centro. **Ao Sr. Damião Benedito Souza**, Presidente da Associação de Pequenos Produtores Rurais da Vila São Francisco, situada na Fazenda Santa Rita, Vila São Francisco, s/n. Todos em Santa Cruz-PE, 56.215-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A solicitação objetiva a finalização da iluminação da Vila São Francisco em Santa Cruz. As estruturas dos postes já foram construídas, faltando apenas que as luminárias dos mesmos sejam instaladas.

**Sala das Reuniões, em 9 de março de 2010.**

<b>Raimundo Pimentel</b>
<b>Deputado</b>

### Indicação N° 4446/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao **Exmo Sr. Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, DD. Governador do Estado de Pernambuco e ao **Exmo. Sr. João Bosco de Almeida**, Secretário Estadual de Recursos Hídricos, no sentido de levar o ramal da Adutora do Oeste até a Vila São Francisco em Santa Cruz-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à **Sra. Eliane Maria da Silva Soares**, Prefeita de Santa Cruz, ao **Sr. Gilvan Sirino Vice-Prefeito**, com endereço à Av. Três de Maio, 276, Centro. Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, **Vereador Telvando Rodrigues Soares** e demais Vereadores **Ednarte Siqueira de Souza, Herculio Henrique de Lima, José Ion de Souza, José Jaesio Rodrigues de Souza, Cunegunde Filgueira Cavalcante e Maria Francisca Ferreira Benecio**, todos com endereço à Rua Josina Araújo, s/n, Centro. **Ao Sr. Damião Benedito Souza**, Presidente da Associação de Pequenos Produtores Rurais da Vila São Francisco situado na Fazenda Santa Rita, Vila São Francisco, s/n. **Ao Sr. Jeuzivan da Silva**, Presidente da Associação dos Produtores Rurais das Fazendas Juá e Umarí. Todos em Santa Cruz-PE, 56.215-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Vila São Francisco, situada ao lado da BR 122, a 13 km de Santa Cruz, vem sofrendo pela precariedade do abastecimento de água, fazendo com que os mais de duzentos moradores enfrentem grandes dificuldades. A presente Indicação tem o objetivo de levar o ramal da Adutora do Oeste até a Vila São Francisco que não dispõe de nenhum reservatório para o abastecimento de água para a comunidade.

**Sala das Reuniões, em 10 de março de 2010.**

<b>Raimundo Pimentel</b>
<b>Deputado</b>

### Indicação N° 4447/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao **Ilmo. Sr. Marcos César Crispim Lima**, Superintendente Regional do DNIT, com endereço na Av. Antônio de Góes, 820, Pina, Recife-PE, 51.010-000, no sentido de construção de acostamento na BR 122, que liga Ouricuri a Petrolina. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à **Sra. Eliane Maria da Silva Soares**, Prefeita de Santa Cruz, ao **Sr. Gilvan Sirino Vice-Prefeito**, com endereço à Av. Três de Maio, 276, Centro. Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

#### Recife, 19 de março de 2010

**Vereador Telvando Rodrigues Soares** e demais Vereadores **Ednarte Siqueira de Souza, Herculio Henrique de Lima, José Ion de Souza, José Jaesio Rodrigues de Souza, Cunegunde Filgueira Cavalcante e Maria Francisca Ferreira Benecio**, todos com endereço à Rua Josina Araújo, s/n, Centro. **Ao Sr. Damião Benedito Souza**, Presidente da Associação de Pequenos Produtores Rurais da Vila São Francisco situado na Fazenda Santa Rita, Vila São Francisco, s/n. Todos em Santa Cruz-PE, 56.215-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente Indicação tem como objetivo a construção do acostamento na BR 122 no trecho que liga Ouricuri a Petrolina. Os moradores dessa localidade necessitam deslocar-se diariamente por essa estrada e a falta do acostamento faz com que o cotidiano desses sertanejos seja ainda mais difícil.

**Sala das Reuniões, em 10 de março de 2010.**

<b>Raimundo Pimentel</b>
<b>Deputado</b>

### Indicação N° 4448/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja feito um apelo ao **Exmo. Sr. Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, Governador do Estado de Pernambuco e ao **Exmo. Sr. Ângelo Ferreira**, Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária. Ao **Ilmo. Sr. Júlio Zoé de Brito** Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco, com endereço na Av. General San Martin, 1371, Bonji, Recife/PE, 50.761-000, no sentido de doação de cabras leiteiras para as Fazendas Juá e Umarí, localizadas em Santa Cruz-PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à **Sra. Eliane Maria da Silva Soares**, Prefeita de Santa Cruz, ao **Sr. Gilvan Sirino Vice-Prefeito**, com endereço à Av. Três de Maio, 276, Centro. Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, **Vereador Telvando Rodrigues Soares** e demais Vereadores **Ednarte Siqueira de Souza, Herculio Henrique de Lima, José Ion de Souza, José Jaesio Rodrigues de Souza, Cunegunde Filgueira Cavalcante e Maria Francisca Ferreira Benecio**, todos com endereço à Rua Josina Araújo, s/n, Centro. Ao **Sr. Jeuzivan da Silva**, Presidente da Associação dos Produtores Rurais das Fazendas Juá e Umarí. Todos em Santa Cruz-PE, 56.215-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A solicitação objetiva a doação de cabras leiteiras paras as Fazendas Juá e Umarí, situadas em Santa Cruz. As famílias dessas localidades necessitam de mais uma opção de renda e a caprinocultura leiteira é viável principalmente para produção e venda de queijo e outros derivados.

**Sala das Reuniões, em 10 de março de 2010.**

<b>Raimundo Pimentel</b>
<b>Deputado</b>

### Indicação N° 4449/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja feito um apelo ao **Exmo. Sr. Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, DD. Governador do Estado de Pernambuco. **Ao Exmo. Sr. Ângelo Ferreira**, Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de perfurar poço amazonas na margem do Rio Garça, através da Associação dos Produtores Rurais das Fazendas Juá e Umarí, em Santa Cruz-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à **Sra. Eliane Maria da Silva Soares**, Prefeita de Santa Cruz, ao **Sr. Gilvan Sirino Vice-Prefeito**, com endereço à Av. Três de Maio, 276, Centro. Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, **Vereador Telvando Rodrigues Soares** e demais Vereadores **Ednarte Siqueira de Souza, Herculio Henrique de Lima, José Ion de Souza, José Jaesio Rodrigues de Souza, Cunegunde Filgueira Cavalcante e Maria Francisca Ferreira Benecio**, todos com endereço à Rua Josina Araújo, s/n, Centro. Ao **Sr. Jeuzivan da Silva**, Presidente da Associação dos Produtores Rurais das Fazendas Juá e Umarí. Todos em Santa Cruz-PE, 56.215-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Solicito por meio de Indicação, perfuração de poço amazonas na margem do Rio Garça, com vazão de 20 mil litros, acompanhado de bomba, para fomentar sistema de irrigação necessário para o plantio da mamona. Essa importante matéria-prima utilizada na fabricação do biodiesel, objetiva expandir a produção agrícola das Fazendas Juá e Umarí.

**Sala das Reuniões, em 16 de março de 2010.**

<b>Raimundo Pimentel</b>
<b>Deputado</b>

### Indicação N° 4450/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja feito um apelo ao **Exmo. Sr. Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, DD. Governador do Estado de Pernambuco. **Ao Exmo. Sr. Ângelo Ferreira**, Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de ceder um trator para os agricultores da Vila São Francisco, Fazendas Juá e Umarí através de suas Associações de Pequenos Produtores Rurais, localizadas em Santa Cruz-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à **Sra. Eliane Maria da Silva Soares**, Prefeita de Santa Cruz, ao **Sr. Gilvan Sirino Vice-Prefeito**, com endereço à Av. Três de Maio, 276, Centro. Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, **Vereador Telvando Rodrigues Soares** e demais Vereadores **Ednarte Siqueira de Souza, Herculio Henrique de Lima, José Ion de Souza, José Jaesio Rodrigues de Souza, Cunegunde Filgueira Cavalcante**

e **Maria Francisca Ferreira Benecio**, todos com endereço à Rua Josina Araújo, s/n, Centro. Ao **Sr. Jeuzivan da Silva**, Presidente da Associação dos Produtores Rurais das Fazendas Juá e Umarí. **Ao Sr. Damião Benedito Souza**, Presidente da Associação de Pequenos Produtores Rurais da Vila São Francisco, situada na Fazenda Santa Rita, Vila São Francisco, s/n. Todos em Santa Cruz-PE, 56.215-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Os agricultores da Vila São Francisco, Vila Frei Damião, Fazenda Rodrigues, Fazenda Juá e Umarí, Fazenda Santa Rita, Assentamento Maria José de Aquino e Vila 04 necessitam urgentemente de um Trator Agrícola com debulhadeira, arado entre outros equipamentos a fim de maximizar a produção visando desenvolvimento e a melhora da qualidade de vida desses agricultores.

**Sala das Reuniões, em 10 de março de 2010.**

<b>Raimundo Pimentel</b> <b>Deputado</b>
---

## Requerimentos

### Requerimento Nº 4739/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, a Transcrição nos Anais da Assembléia Legislativa de Pernambuco, do Artigo “Joaquim Nabuco na Assembleia Legislativa”, Edição do dia 12 de março de 2010, Secção Opinião, página A27, do Diário de Pernambuco, de autoria do Escritor Humberto França.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Humberto França, autor do referido artigo.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A solicitação da transcrição do artigo “Joaquim Nabuco na Assembleia Legislativa”, veiculado no Diário de Pernambuco, edição de 12 de março de 2010, de autoria do Escritor Humberto França trata da inauguração do Ano Estadual Joaquim Nabuco, através de cerimônia que contou com a participação de autoridades que vieram homenagear esse ícone pernambucano.

Dessa forma, ante a importância do escrito publicado, peço aos ilustres Pares a aprovação deste requerimento para que seja transcrito nos anais desta Casa Legislativa o pertinente artigo publicado no Diário de Pernambuco.

**Sala das Reuniões, em 17 de março de 2010.**

<b>Guilherme Uchôa</b> <b>Deputado</b>
---

### Requerimento Nº 4740/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Jolibel de Moraes Andrade, ocorrido no dia 10 de Março de 2010 na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família, através da viúva, Srª. Maria Auxiliadora Caminha de Andrade, com endereço na Rua dos Navegantes, nº 447, Aptº. 902, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51021-010; Sr. Antônio Geraldo de Andrade, com endereço na Avenida Pemambuco, 161, Jatobá, Petrolina-PE, CEP: 56332-710; Srª. Tereza Claudia Andrade Martins Albuquerque, com endereço na Rua Xavier Marques, 77, Aptº. 1101, Graças, Recife-PE, CEP: 52050-230 e a Srª. Roberta Maria de Andrade Furtado, com endereço na Rua dos Navegantes, 1541, Aptº. 1102, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51020-011

<b>Justificativa</b>
----------------------

Jolibel de Moraes Andrade, faleceu no dia 10 de Março próximo passado, aos 85 anos, deixando todos os familiares e amigos enlutados com a sua partida.

Casado com a Srª. Maria Auxiliadora Caminha de Andrade há 53 anos, desta união nasceram três filhos: Antônio Geraldo, Tereza Claudia e Roberta Maria, a quem dedicou anos de sua vida pela formação moral, profissional e religiosa.

Durante sua passagem entre nós, desempenhou com profissionalismo funções de Gerente Geral da Fábrica de Automóveis em Nova Friburgo- RJ e Gerente Geral dos Correios e Telégrafos na Agência de Boa Viagem, tendo conseguido através de sua amizade com o prefeito da época, a doação de um terreno para a construção de uma agência naquela localidade.

Devotado ao amor por sua terra natal, Macaparana, Jolibel lutou pela instalação da primeira agência dos Correios e agilizou através de sua amizade com o Coronel Areias, na época Presidente da Telpo, a instalação da telefonia fixa no município.

O seu caminho dentro da fé cristã seguido pelos ensinamentos do Mestre Supremo de humildade e amor ao próximo, a exemplo de sua genitora Anita Moraes, fez de Jolibel um exímio ativista pelas causas sociais, ajudando os mais necessitados quando procurado, doando lotes de sua fazenda em Pirauá para construção de moradias e sítios, digamos assim: uma reforma agrária particular.

Nada mais justo que esta casa Legislativa apresentar votos de profundo pesar pela perda de Jolibel de Moraes Andrade, exemplo de vida que se perpetuará através da lembrança de seus familiares e amigos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares aprovação para este Requerimento.

**Sala das Reuniões, em 17 de março de 2010.**

<b>Antônio Moraes</b> <b>Deputado</b>
--

### Requerimento Nº 4741/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja concedido **VOTO DE APLAUSO**, a Diogo Tavares Cavalcante de Moraes, Judoca Pernambucano, pela conquista dos Campeonatos Pan-Americano e Ibero-Americano em Novembro de 2009, em Santo Domingo, capital da Republica Dominicana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. George Braga, Secretário Especial de Esportes, a Federação Pernambucana de Judô, no endereço Rua Manoel Bezerra, 61, Madalena, Recife-PE, ao Sr Diógenes Moraes e a Srª Dayse Moraes, no endereço Rua Marcelino Lisboa, 63, aptº 1601, Pamamirim, Recife-PE, CEP: 52060-040.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Diogo Tavares Cavalcante de Moraes, 12 anos, nascido em família de grandes mestres judocas, seu pai e treinador Diógenes Moraes, Formado em Educação Física pela UFPE é sexto Dan de Judô e Arbitro Internacional de Judô.

Com pouca idade Diogo deu os primeiros passos no esporte, treinando na Academia da Família. Logo destacou e hoje é dono de vários títulos, Penta Campeão Pernambucano, Tri Campeão Norte-Nordeste, Tri Campeão Brasileiro, e agora suas conquistas ultrapassaram nossas fronteiras e o Jovem Pernambucano sagrou-se Campeão Pan Americano e Ibero Americano, títulos internacionais que abrilhantam ainda mais a carreira promissora do judoca.

Em reconhecimento ao seu grande talento e conquistas o Governo do Estado, através da Secretaria de Esportes, concedeu ao pequeno mestre o título de

“MELHOR ATLETA DE JUDÔ MASCULINO DO ESTADO EM TODAS AS CATEGORIAS” no ano de 2009.

Orgulho para nosso estado, e grande promessa para os jogos olímpicos a serem realizados no nosso país em 2016.

Ante ao exposto, peço a meus ilustres pares que aprovem a presente preposição.

**Sala das Reuniões, em 18 de março de 2010.**

<b>Airinho de Sá Carvalho</b> <b>Deputado</b>
--

### Requerimento Nº 4742/2010

Requeremos à Mesa ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Congratulações ao Blog de Edmar Lyra, pela comemoração dos seus dois anos.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento a **Edmar Lira**, com endereço na Rua Doutor João Guilherme de Pontes Sobrinho, nº 505, apto. 704, Boa Viagem, CEP 51.021-090.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Blog do Edmar Lyra é um site de conteúdo noticioso, com ênfase na política, economia e administração. É editado por Edmar Lyra Filho. O jovem é graduado em Administração de Empresas pela Faculdade Boa Viagem (FBV), diretor-executivo do GERE Jovem (Grupo de Executivos do Recife), colunista político e econômico do jornal Gazeta Nossa e colaborador das Revistas Algo Mais, Fácil Nordeste e Negócios S.A.

Neste sítio eletrônico, o visitante encontra várias reportagens atualizadas, além de um acervo de fotos, vídeos, links, artigos e enquetes, indispensáveis como fonte de informação. Um dos pontos fortes deste blog consiste em propiciar aos leitores a capacidade de enviarem comentários de forma a interagir com o autor e outros leitores.

Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa encaminhe esta homenagem a esse blog, que comemorou dois anos no início de 2010. A contribuição desta ferramenta tecnológica em prol da sociedade, por meio da fiscalização das políticas públicas e da cobrança de melhorias para a nossa sociedade são motivos das nossas mais calorosas congratulações.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 17 de março de 2010.**

<b>Augusto Coutinho</b> <b>Deputado</b>
--

### Requerimento Nº 4743/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do **Sr. JOSÉ ARAÚJO SIMÃO**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a sua mãe, Sra. JOSEFA MARIA JULIÃO, na Rua Saldanha da Gama, 77 – Centro – Santa Cruz do Capibaribe-PE CEP: 55.190-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Com pesar, registro este voto de falecimento do Sr. José Araújo Simão, falecido aos 60 anos, no dia 15 de Março do corrente ano, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe.

José Araújo Simão era comerciante, deixa exemplo de trabalho, e de luta diária pelo o bem estar dos seus. Sua memória dará força aos que o conheceram para continuar no labor do cotidiano. Sua partida entristeceu a todos, deixando a imagem inesquecível de pai e de garra para com seus familiares e amigos.

E mesmo sem poder expressar tais sentimentos de pesar e dor, experimentados pela família e amigos, solicito a esta Casa Legislativa a transmissão deste **VOTO DE PESAR** e nossas condolências pela perda irreparável do **Sr. JOSÉ ARAÚJO SIMÃO**.

Ante o exposto, solicito a meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 18 de março de 2010.**

<b>Edson Vieira</b> <b>Deputado</b>
--

### Requerimento Nº 4744/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais e com fundamento no Art. 7º parágrafo 11 da Constituição do Estado de Pernambuco, bem como o Art. 214, parágrafo único do Regimento Interno desta ALEPE, que sejam fornecidas pela Secretaria de Recursos Hídricos de Pernambuco/COMPESA, através do seu Secretário, João Bosco, as informações relativas à execução da Adutora de Pirapama e demais obras que tenham por finalidade ampliar a oferta d’água em Recife e parte da Região Metropolitana do Recife e outros municípios, conforme o seguinte:
I-Com relação a Adutora de Pirapama:

A) Custo total da obra, incluindo aquisição de materiais e equipamentos informando empresas contratadas, valores de Termos aditivos e recursos financeiros por fontes de financiamento;
B) Cronograma de execução;
C) Impactos diretos sobre o abastecimento d’água no Recife e demais municípios, indicando a população beneficiada;
D) Ampliação da oferta d’água em m³/segundo, por área/município atendido.

II-Com referência as demais obras/projetos de responsabilidade da SRH/COMPESA, incluindo esgotamento sanitário, com valores superiores a R\$400.000,00 ( quatrocentos mil reais);

A) Custo previsto com fontes dos recursos;
B) Objetivo do projeto/obra;
C) Estágio da execução/cronograma;
D) Municípios beneficiados;
E) Fonte de água bruta.

III- Adutora do Agreste, tendo como fonte de captação o Eixo Leste do Projeto São Francisco:

A) Objetivo;
B) Municípios;
C) Características Técnicas do Projeto (resumo Executivo);
D) Custo do Projeto/Obra com detalhamento das fontes dos recursos financeiros e sua disponibilidade;
E) Cronograma de execução;
F) Responsáveis pela execução.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O programa de abastecimento d’água é uma iniciativa de Governo que tem expressiva importância para a melhoria de vida do povo pernambucano. O Governo do Estado tem anunciado que vem executando amplo programa de implantação de obras que vão viabilizar o aumento da oferta d’água para expressiva parcela da população.

Tendo em vista o significado social dessas iniciativas, tanto no Recife como em municípios do interior de Pernambuco; bem como a conveniência do Poder Legislativo, exercer o seu papel de ente fiscalizador, justifico meu pleito, esperando .contar com o apoio dos meus pares

**Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2010.**

<b>Mavial Cavalcanti</b> <b>Deputado</b>
---

<b>DEFERIDO</b>
-----------------

## Portaria

### PORTARIA Nº 478/10

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 845/2010, do Deputado Airinho de Sá Carvalho,

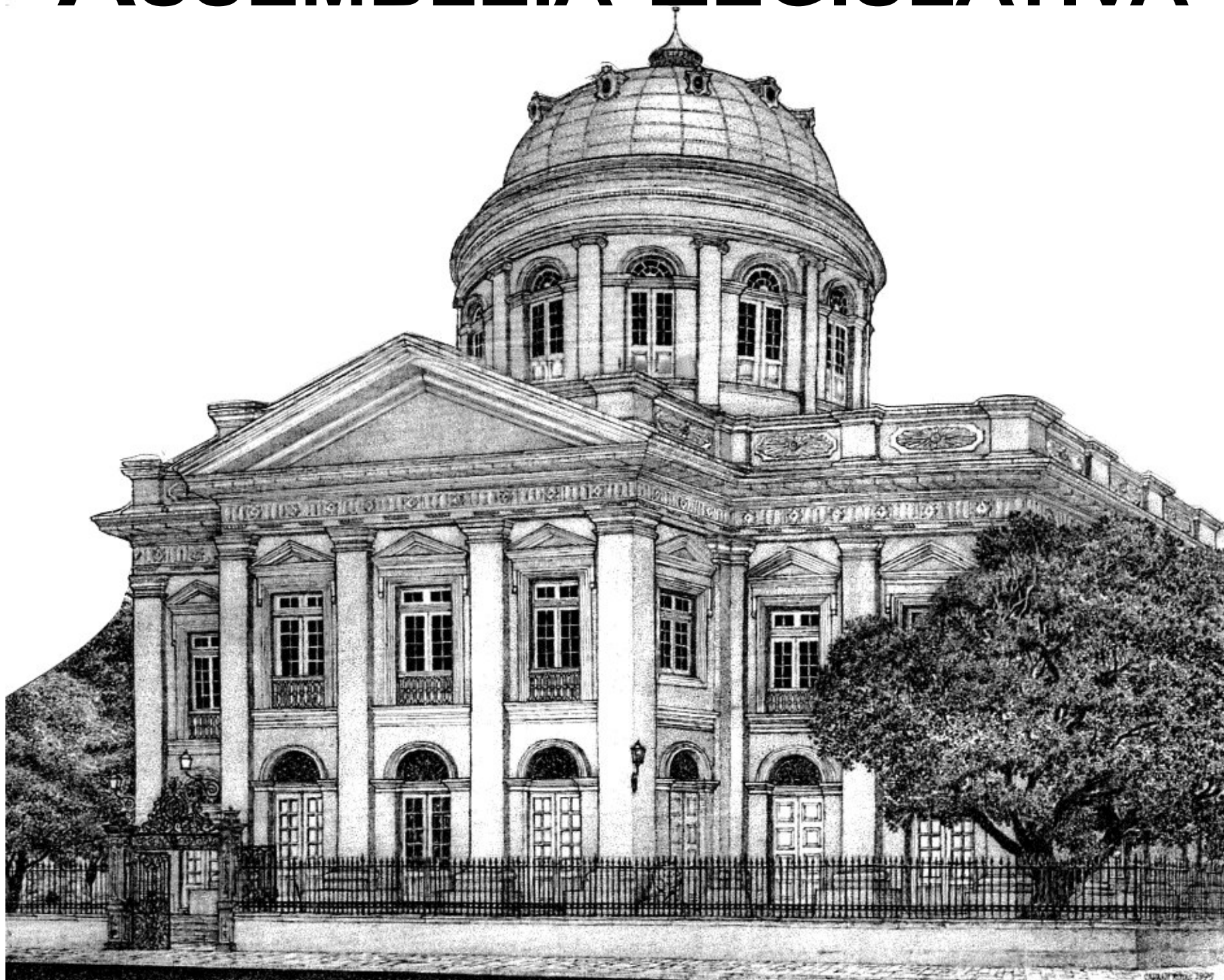
**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir de 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs. 12.347/03 e 13.185/07.

<b>NOME</b>	<b>Cargo/ Símbolo</b>	<b>Percentual Atual (DE)</b>	<b>Novo Percentual (PARA)</b>
FABIOLA MENEZES NOVAES	Assessor Especial/ PL-ASC	102,5%	73,14%
EDVAN PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Gabinete/ PL-AGC	85%	120%

<b>Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.</b> <b>Em, 18 de março de 2010.</b>
---

Deputado <b>JOÃO FERNANDO COUTINHO</b> Primeiro Secretário
---

# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



## A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

### MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchoa	-	Presidente
Deputado Izaías Régis	-	1º Vice - Presidente
Deputado Antônio Moraes	-	2º Vice - Presidente
Deputado João Fernando Coutinho	-	1º Secretário
Deputado Sebastião Rufino	-	2º Secretário
Deputado Aglailson Júnior	-	3º Secretário
Deputado Manoel Ferreira	-	4º Secretário